DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUTÉCIA

Conforme Lei Municipal nº 18/2018 de 08 de maio de 2018

www.lutecia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

Sexta-feira, 27 de outubro de 2023 **Ano VI | Edição nº 703** **Página 1 de 5**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Decretos 2
Portarias 3
Licitações e Contratos 4
Extrato 4
Errata 5
Aditivos / Aditamentos / Supressões 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lutécia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lutécia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lutecia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lutécia
CNPJ 44.544.880/0001-32
Praça Arlindo Eiras,125
Telefone: (18) 3368-1101
Site: www.lutecia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

Câmara Municipal de Lutécia
CNPJ 51.500.627/0001-42
Praça Arlindo Eiras, 125/1ºandar
Telefone: (18) 3368-1107
Site: /www.camaralutecia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lutécia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lutecia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 41/2023 DE 27 DE OUTUBRO DE 2.023

"Dispõe sobre a alteração de dispositivo da Lei nº 31/2023 e dá outras providências".

LAUDEMIR LEATI, Prefeito Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele SANCIONA E PROMULGA a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica alterado o artigo 1º da Lei nº 31/2023, publicada em 05 de setembro de 2023, que doravante passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 1º - As ruas existentes no loteamento denominado "**Residencial TARA**", neste Município de Lutécia, conforme croqui em anexo, passa a ser denominada conforme segue:

Ø A Rua "**1**" passa a denominar-se **Rua OLGA AMIRANDA GONÇALVES;**

Ø A Rua "**2**" passa a denominar-se **Rua JOSÉ ALVES PINTO;**

Ø A Rua "**3**" passa a denominar-se **Rua ARNALDO NHOQUE;**

Ø A Rua "**4**" passa a denominar-se **Rua JULIETA ALVES DE SALES, e,**

Ø A Rua "**5**" passa a denominar-se **Rua JOSÉ BARQUILHA MOLINA.**

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 27 de Outubro de 2023.

LAUDEMIR LEATI
Prefeito Municipal

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e publicada no Diário Oficial do Município.

ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO
Secretário Administrativo

.....

Decretos

DECRETO N.º 52/23 DE 23 DE OUTUBRO DE 2.023

"AUTORIZA CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR"

O cidadão **LAUDEMIR LEATI,** Prefeito Municipal de Lutécia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica autorizado o cancelamento de restos a pagar não processados, no valor de **R$ 1.853,81** (Um mil, oitocentos e cinquenta e três reais e oitenta e um centavos), do empenho nº **14667/2023**. O empenho refere-se as obras de Construção do Centro Cultural. O cancelamento fundamenta-se em razão do remanejamento de saldo de contrato, conforme decreto municipal nº 42/2023.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 23 de Outubro de 2023.

LAUDEMIR LEATI
Prefeito Municipal

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra, e publicado no Diário Oficial do Município.

ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO
Secretário Administrativo

.....

DECRETO N.º 53/23 DE 27 DE OUTUBRO DE 2.023

"Nomeia Conselho Municipal de Educação de Lutécia"

O Cidadão Laudemir Leati, Prefeito Municipal de LUTÉCIA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e CONSIDERANDO o disposto no artigo 1°, da lei municipal nº 20/97, de 30/06/97,

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes cidadãos para integrarem o **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUTÉCIA:**

a) Representante do Executivo:

FÁBIO DA SILVA SANTOS | CPF 440.200.918-97 | Titular

NEUSA DOS SANTOS MARQUES DE LIMA | CPF 120.181.198-85 | Suplente

b) Representante do Estado (Dirigente Regional):

MARLENE A. BARCHI DIB

c) Representante do Departamento Municipal de Educação:

CÉLIA APARECIDA REGINATO | CPF 138.138.478-10

d) Representante do Legislativo:

ANGELA MARIA CLARO MARTINS | CPF 276.543.408-50 | Titular

EMANUEL JOSÉ LOURENÇO | CPF 263.011.588-73 | Suplente

e) Representante dos Pais de Alunos:

FERNANDA LOPES PEREIRA PINHEIRO DOS SANTOS | CPF 345.020.198-01 | Titular

JAQUELINE DE FÁTIMA VICENTE | CPF 402.838.938-00 | Suplente

f) Representante do Magistério Público Municipal:

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS | CPF 304.156.568-42 | Titular

ANA CAROLINA SANTIAGO | CPF 361.961.588-80 | Suplente

g) Representante do Magistério Público Estadual:

RÉGIA MARIZA MORRO | CPF 138.260.748-23 | Titular

HÉRICA MARIA GIROTTO BARQUILHA | CPF

268.641.338-01 | Suplente

h) Representante da Direção de Escola Municipal:

ELIANE PIEDADE GOMES MONTEIRO | CPF 283.502.538-35 | Titular

GISLEINE REGINA LOURENÇO | CPF 096.310.648-16 | Suplente

i) Representante da Direção de Escola Estadual:

MÁRCIA CRISTINA RODRIGUES | CPF 137.129.328-71

Art. 2º - Os serviços prestados pelos membros nomeados serão gratuitos, porém considerados de alta relevância para o Município.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 27 de Outubro de 2.023.

LAUDEMIR LEATI
Prefeito Municipal

Registrado, nesta Secretaria, em livro próprio, na data supra e publicado no Diário Oficial do Município.

ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO
Secretário Administrativo

.....

DECRETO N.º 54/23 DE 27 DE OUTUBRO DE 2.023

"Nomeia o Conselho de Alimentação Escolar – CAE"

O cidadão LAUDEMIR LEATI, Prefeito Municipal de Lutécia, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com o disposto no artigo 18 da lei federal 11.947/2009 e artigo 26 da resolução CD/FNDE 38/2009,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os cidadãos, abaixo relacionados, para integrarem o **CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE)** do Município de Lutécia.

I. 01 (um) Representante do Poder Executivo:

NEUSA DOS SANTOS MARQUES DE LIMA | CPF 120.181.198-85 | Titular

BRUNA MARIA LORENCETTI | CPF 399.813.448-42 | Suplente

II. 02 (dois) Representantes de entidades de docentes, discentes ou trabalhadores na área de educação:

SANDRA REGINA TORRES DO NASCIMENTO | CPF 312.959.568-61 | Titular

VANESSA MAGOSSO DOS SANTOS SAVIAN | CPF 296.109.488-71 | Suplente

HÉRICA MARIA GIROTTO BARQUILHA | CPF 269.641.338-01 | Titular

CLÁUDIA MÁRCIA MORRO SIMÕES | CPF 287.002.748-60 | Suplente

III. 02 (dois) Representantes de Pais de Alunos:

ROSANA MÁRCIA DA CUNHA | CPF 349.102.634-20 | Titular

LINCON JOSÉ DOS SANTOS | CPF 368.798.728-08 | Suplente

GEOVANA MAGOSSO DOS SANTOS GOMES | CPF 442.325.388-79 | Titular

CAROLINE DA SILVA PEREIRA | CPF 443.445.138-35 | Suplente

IV. 02 (dois) Representantes de entidades Civis organizadas:

REGIANE DO CARMO PEREIRA GRATIVOL | CPF 383.681.258-47 | Titular

DALVA ALVES LEITE SIMONGINI | CPF 051.119.458-73 | Suplente

MARIA APARECIDA GONZAGA | CPF 103.602.458-03 | Titular

SIDINÉIA LUZIA CRESTANA | CPF 321.340.238-99 Suplente

Art. 2º - Os membros terão mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

Art. 3º - Os serviços prestados pelos membros nomeados serão gratuitos, porém considerados de alta relevância para o Município.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 27 de Outubro de 2.023.

LAUDEMIR LEATI
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria em livro próprio, na data supra, e publicado no Diário Oficial do Município.

ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO
Secretário Administrativo

.....

Portarias

PORTARIA N.º 127/23 DE 24 DE OUTUBRO DE 2.023

"Designa ANDRÉIA MINERVINO DOS SANTOS como Gestora do Contrato nº 174/2023"

O cidadão LAUDEMIR LEATI, Prefeito Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

¨ **DESIGNAR** a servidora **ANDRÉIA MINERVINO DOS SANTOS**, Portadora do RG nº 25.525.641-3, CPF nº 294.420.408-47, Diretora do Departamento Municipal de Saúde, como Gestora do **Contrato nº 174/2023**, alusivo à contratação de empresa especializada de fisioterapia para atendimento em domicilio de pacientes acamados do Município de Lutécia, visando atender a liminar concedida nos autos do processo nº 1001240-17.2023.8.26.0417 TJSP, com vigência de 24/10/2023 a 24/01/2024.

Publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 24 de Outubro de 2.023.

LAUDEMIR LEATI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e publicada no Diário Oficial do Município.

ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO
Secretário Administrativo

.....

PORTARIA N.º 128/23 DE 25 DE OUTUBRO DE 2.023

"Dispõe sobre sobrestamento de férias de servidor que especifica".

O cidadão LAUDEMIR LEATI, Prefeito Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

¨ **SOBRESTAR** as férias regulamentares concedidas ao servidor **FÁBIO DA SILVA SANTOS**, portador do RG n.º 49.979.412-6, CPF nº 440.200.918-97, Assistente de Gabinete em regime de comissão, devendo o servidor retornar as atividades laborais a **partir de 26/10/2023** (quinta-feira). Fica assegurado ao servidor o gozo, em período oportuno, das férias sobrestadas.

Publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 25 de Outubro de 2.023.

LAUDEMIR LEATI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e publicada no Diário Oficial do Município.

ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO
Secretário Administrativo

.....

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2023 À Nº 172/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA/SP

CONTRATADA: SOMA/SP PROD. HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 05.847.630/0001-10

AGLON COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 65.817.900/0001-71

ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 05.439.635/0004-56

AVAREMED DISTRIB. DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 11.195.057/0001-00

CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 03.652.030/0001-70

CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 05.782.733/0001-49

CLASSMED-PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 01.328.535/0001-59

CMH-CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES – EIRELI-ME, CNPJ nº 23.228.076/0001-74

COMERCIAL RIFARMA DE MEDICAM LTDA, CNPJ nº 39.906.592/0001-40

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA CNPJ nº 44.734.671/0022-86

F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ nº 28.093.678/0001-85

FUTURA COM. DE PROD. MEDICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ nº 08.231.734/0001-93

ILG COMERCIAL LTDA CNPJ nº 20.657.155/0001-02

INOVAMED HOSPITALAR LTDA CNPJ nº 12.889.035/0001-02

INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA CNPJ nº 43.295.831/0001-40

MEDILAR IMP. E DISTR. DE PROD. MÉDICO HOSPITALARES S/A CNPJ nº 07.752.236/0001-23

MKM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ nº 30.526.342/0001-00

PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ nº 28.123.417/0001-60

TECHPHARMA HOSPITALAR COM. IMP. E EXPORTAÇÃO LTDA CNPJ nº 35.067.853/0001-25

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES, DE MEDICAMENTOS".

PROCESSO LOCAL Nº 108/2023

PROCESSO CIVAP Nº 024/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023

VIGÊNCIA: 23/10/2023 à 15/09/2024

.....

CONTRATO Nº 0175/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA.

CNPJ Nº: 44.544.880/0001-32

CONTRATADA: RÁDIO PARAGUAÇU PAULISTA FM LTDA

CNPJ/MF Nº: 67.045.260/0001-54

PROCESSO Nº: 096/2023

CONVITE Nº: 008/2023

OBJETO: é "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR INSERÇÕES RADIOFÔNICAS, SOBRE ATOS OFICIAIS, EVENTOS, ENTREVISTAS, MATÉRIAS JORNALÍSTICAS PARA QUALQUER EVENTO E PROSPECÇÃO DE ARTISTA PARA EVENTOS DO MUNICÍPIO DE LUTÉCIA/SP",

VALOR R$ 1.508,00 (um mil e quinhentos e oito reais) mensais.

VALOR GLOBAL: R$ 18.096,00 (dezoito mil e noventa e seis reais).

VIGÊNCIA: 27/10/2023 a 27/10/2024

FISCAL DO CONTRATO: RODRIGO OTÁVIO CESAR ALVES

.....

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 176/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA/SP

CONTRATADA: REGINALDO FRANCISCO GOMES 28596934839, CNPJ nº 32.986.100/0001-25.

OBJETO: Referente à Apresentação musical com a dupla Myru e Markus no dia 23 de dezembro de 2023, na Praça Arlindo Eiras na cidade de Lutécia/SP.

VALOR TOTAL: R$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais).
VIGÊNCIA: 25/10/2023 á 25/12/2023

.....

Errata

ERRATA DE PUBLICAÇÃO – PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA/SP

ONDE SE LIA:

PROCESSO N° 103/2023
DISPENSA Nº: 064/2023.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA.
CONTRATADA: DIOGO ITO INOX-ME
CNPJ Nº 26.911.074/0001-73
PROCESSO Nº: 017/2023.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE REVESTIMENTO E PRATELEIRAS EM AÇO INOX PARA O VEÍCULO GAV4G025, DESTINADO AO TRANSPORTE DE MERENDA ESCOLAR DA COZINHA PILOTO DO MUNICÍPIO DE LUTÉCIA".

VALOR TOTAL: R$ 17.000,00 (dezessete mil reais).
DATA DA AUTORIZAÇÃO: 26/10/2023.
VIGÊNCIA: 26/10/2023 a 25/11/2023

LEIA-SE:

PROCESSO N° 103/2023
DISPENSA Nº: 064/2023.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA.
CONTRATADA: DIOGO ITO INOX-ME
CNPJ Nº 26.911.074/0001-73
PROCESSO Nº: 017/2023.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE REVESTIMENTO E PRATELEIRAS EM AÇO INOX PARA O VEÍCULO GAV4G25, DESTINADO AO TRANSPORTE DE MERENDA ESCOLAR DA COZINHA PILOTO DO MUNICÍPIO DE LUTÉCIA".

VALOR TOTAL: R$ 17.000,00 (dezessete mil reais).
DATA DA AUTORIZAÇÃO: 26/10/2023.
VIGÊNCIA: 26/10/2023 a 25/11/2023

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Extrato de Homologação e Adjudicação:
Homologo e Adjudico *o* **PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 090/2023, TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2023,** cujo objeto é a **"CONTRATAÇÃO, POR EMPREITADA GLOBAL, DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE PINTURA E REFORMA DAS PAREDES DO CENTRO DE SAÚDE DE LUTÉCIA/SP, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA",** a Empresa **ALLAN KARDEC SCALA ME,** inscrita no CNPJ sob nº 02.046.826/0001-17, Vencedora do referido certame com o valor de **R$ 89.777,45 (oitenta e nove mil, setecentos e setenta e sete reais e quarenta e cinco centavos).** Lutécia/SP, 27 de outubro de 2023. Assinado: Laudemir Leati (Prefeito Municipal).

.....